



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 02 de Junho de 2021

Edição Nº: 2265

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA RECOMPOSIÇÃO FINANCEIRA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS.

CONTRATADO: JARDIM MÉDICA LTDA ME / CNPJ: 08.588.015/0001-24

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Grandes Rios, 02 de junho de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

ITEM	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
12	BR0270612, BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BLENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000 UI, USO: INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	TEUTO	5.390	R\$ 7,96	R\$ 42.904,40
33	BR0268237, CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: FRASCO COM ABERTURA TWIST, FRASCO 1000,00 ML	HYPOFARMARMA	3.800	R\$ 0,98	R\$ 3.724,00
186	BR0448982, ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA, SERINGA 0,40 ML	MYLAN	99	17,60	R\$ 1.742,40

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A presente recomposição de valores tem por objetivo o acréscimo dos valores dos itens 12, 33, e 186 do contrato, cujo valores adotados a partir da recomposição seguirão tabela abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitam com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA

**ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS FARMÁCIAS BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS.

CONTRATADO: JARDIM MÉDICA LTDA ME / CNPJ: 08.588.015/0001-24

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado o item 2 e 3 da ata de registro de preço nº 50/2020, passando a constar a marca EQUIPLEX, conforme especificação abaixo:

ITEM	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
2	BR0268236, CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO, BOLSA 100,00 ML	EQUIPLEX	7.500	R\$ 1,89	R\$ 14.175,00
3	BR0268237, CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: FRASCO COM ABERTURA TWIST, FRASCO 1000,00 ML	EQUIPLEX	560	R\$ 4,25	R\$ 2.380,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 02 de Junho de 2021

Edição Nº: 2265

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Grandes Rios, 02 de junho de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL